

PROJETO DE LEI Nº.036, DE 04 DE ABRIL 2.012.
Gabinete do Prefeito

“Altera a redação do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.390/12, de 14 de março de 2012”.

Art. 1º Altera o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.390/12, de 14 de março de 2012, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º (.....).

§ 1º O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na Av. João Amann, com área de 1.123,225m², localizado no lado par da Av. João Amann, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216, conforme mapa anexo e, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte na extensão de 125,55m onde confronta com área remanescente; Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Av. 17 de março; Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff; e ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Av. João Amann”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal nº 1.403/12, de 27 de março de 2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: URGÊNCIA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem por objetivo novamente solicitar ao Legislativo Municipal autorização para alteração do parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 1.390/12, de 14 de março de 2012, que autoriza a aquisição de uma área por parte do município. Segue anexo o mapa e memorial descritivo da área.

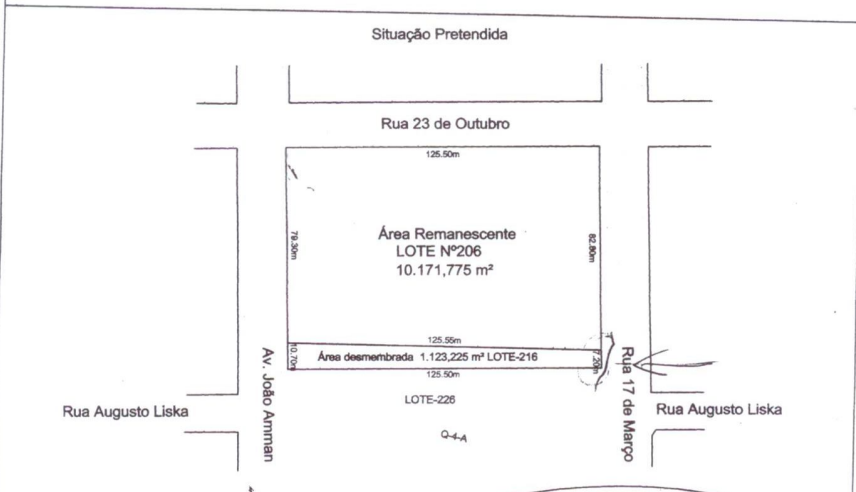
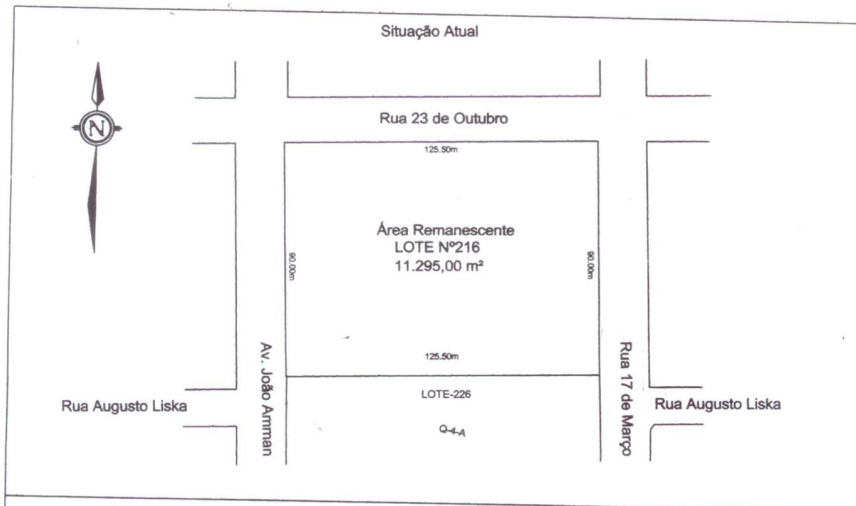
Tal alteração se da única e exclusivamente por um simples erro formal da Lei, onde as dimensões do terreno a ser adquirido foram erroneamente lançadas no texto legal.

Sendo assim este vício formal apresentado no projeto inicial impossibilitaria a formalização da compra deste terreno.

Para tanto se faz importante e necessário que esta Insigne Casa aprove o presente projeto de lei para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 04 de abril de 2.012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal



TOPSUL
Engenharia e Topografia
RST-153 - KM 30 - DISTRITO INDUSTRIAL - ENCANTINA/RS
(54) 3378-1171

responsável técnico: *Gerson J. Arendt*
Gerson J. Arendt
CREA RS 67.738

proprietário: Sociedade Desportiva Recreativa e Cultural Victorense-SODESC
CNPJ-90.162.942/0001-69

projeto: desmembramento

prancha: 01

desenho: leandro Oppelt

data: Fevereiro/2012

área: 11.295,00m²

escala: 1:2000

local: RUA 23 DE OUTUBRO
VICTOR GRAEFF-RS

01

MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote urbano com 11.295,00m², localizada na esquina com lado par da da Av. João Ammam com a Rua 23 de outubro, quadra 4 A, Lote-216, no município de Victor Graeff, registrada sob matrícula-4.012 no Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de desmembramento de um lote conforme descrição abaixo:

Situação Atual

Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 90,00m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff;

Ao Oeste na extensão de 90,00m onde confronta com a Av. João Ammam.

Situação Pretendida

Área Desmembrada

Com 1.123,225m², localizado no lado par da Av João Ammam, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216 com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte na extensão de 125,55m onde confronta com área remanescente;

Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff.

Ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Rua João Ammam.

Área Remanescente

Com 10.171,775m², localizado no lado par da da Av. João Ammam esquina com a Rua 23 de outubro, hoje denominado Lote-206, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 82,80m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,55m onde confronta com área desmembrada;

Ao Oeste na extensão de 79,30m onde confronta com a Rua João Ammam.



30/09/2016 - 10:00
2554 - 11 - 11